



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROCOLO Nº IX

*Roberto Brasileiro*

**Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 20/03/2006**

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: VI**

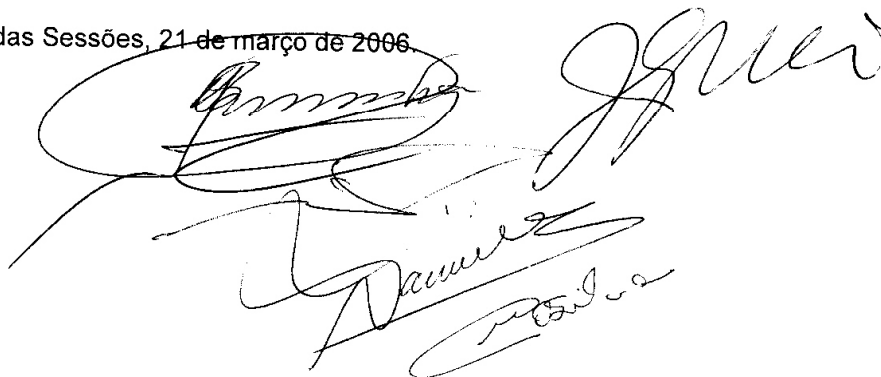
**Quanto ao documento 008**

**Ementa: Moção de aplauso à IPB por parte da Câmara Municipal de Juiz de Fora pela Campanha "A igreja orando pela ética na política"..**

**A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE:**

1. Tomar conhecimento;
2. Louvar a Deus pelo reconhecimento público da postura ética da IPB quanto à política;
3. Congratular com a administração de nossa igreja pela feliz iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006





**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

008

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006  
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do  
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

**Moção de aplauso à IPB**

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

	<b>Igreja Presbiteriana do Brasil</b>
<b>PROTOCOLO Nº 008</b>	
Destino: <u>Sup. Conc. VI</u>	
<b>Rev. Roberto Brasileiro</b> Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**

RUA HALFELD, 955 – FONE: 215-4700 – FAX: 215-6829  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

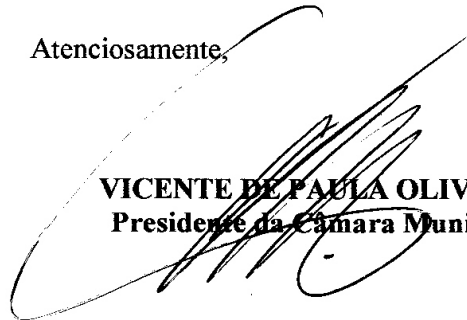
Ofício nº2043/2005 –DE/dfclr.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2005.

Ilustríssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para seu conhecimento, a Moção de Aplauso nº 096, de autoria do Vereador Romilton Faria, aprovada em Reunião Plenária.

Atenciosamente,



**VICENTE DE PAULA OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

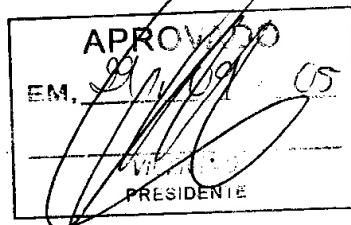
Ilmo. Sr.  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil  
Rua Ceará, 1431/1106 – Bairro Funcionários  
30150.311 – BELO HORIZONTE/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR ROMILTON FARIA

Moção de Aplauso nº 096



Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, que faça constar em ata dos nossos trabalhos legislativos, Moção de Aplauso à Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB) pela campanha “A Igreja Orando Pela Ética na Política”.

Neste momento em que a crise política impõe sobre a população um sentimento de desânimo, frustração e inconformismo, esta importante denominação evangélica levanta uma voz profética, denunciando os pecados da nação e apontando o caminho da reestruturação.

A iniciativa da Igreja Presbiteriana do Brasil de não renunciar à participação política e de difundir o seu pensamento sobre os valores da moral e da ética é louvável e deve ser imitada.

Parabéns à IPB, que ao mesmo tempo que denuncia, declarando que “a ganância, o despudor moral e o senso de impunidade produziram um esquema de corrupção vergonhoso e nunca dantes visto em nossa nação”, também nos conclama: “Brasil, olha para cima, volte seus olhos para Deus, arrependa-se dos seus pecados, creia em Jesus Cristo”.




# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR ROMILTON FARIA

Assim, nos termos regimentais solicito que seja enviada uma cópia para:

- Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Rua Ceará, 1431/1106, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG – CEP: 30150-311
- Presbitério de Juiz de Fora – Rua Pedro Scapin, 50, Bairro São Mateus, Juiz de Fora-MG – CEP: 36025-120
- Primeira Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora – Rua Bernardo Mascarenhas, 786, Bairro Fábrica, Juiz de Fora-MG – CEP: 36080-000

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2005.

  
Romilton Faria  
Vereador